ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER
ATA Nº 042/2023

No décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quinta Sessão Extraordinária da terceira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura, a qual foi realizada de forma híbrida, presencial e remota(on-line), sendo que participaram de forma remota os Vereadores Dorivaldo Kist, Iloir de Lima e Juliano Astor de Oliveira. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente, Vereador Vanderlei Caetano Sauer, que passou ao Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 39/2023 e Ofício nº 613/2023,** do Executivo, o qual solicitou convocação de sessão extraordinária para leitura. Seguidamente, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 39/2023, do Executivo Municipal,** que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União, inclusive nas hipóteses em que o repasse ocorrer por intermédio do Estado do Paraná (gestão dupla), para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional nº 127/2022, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação; de Finança, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia. Em seguida, o Presidente solicitou aos demais edis para suspender a sessão para exararem os pareceres da Comissão do referido Projeto de Lei, no intervalo de 5(cinco) minutos e havendo pareceres favoráveis procedesse para votação, tendo anuência dos demais edis. Após, retornarem aos trabalhos o Presidente já com o parecer favorável ao Projeto, colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 39/2023, do Executivo Municipal,** que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União, inclusive nas hipóteses em que o repasse ocorrer por intermédio do Estado do Paraná (gestão dupla), para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional nº 127/2022. Em deliberação manifestou-se os Vereadores Arion Nasihgil e Rafael Heinrich, e em ato continuo o referido projeto foi aprovado por unanimidade, em primeira votação. Por fim, o Presidente convocou seus pares e a comunidade para próxima sessão extraordinária, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2023, às 7 horas 45

minutos. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos desta Sessão Extraordinária às dezoito horas e vinte minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário